

EDITAL Nº 031/2024

INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO

• VESTIBULAR

Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia

INGRESSO 2024.2





Diretora Presidente

Maria Cecília Barata dos Santos Figueira

Diretor Acadêmico

Carlos Santos da Figueira

Diretor Financeiro

José Pacheco Martins Ribeiro Neto

Coordenador Acadêmico

Gilliat Hanois Falbo Neto

Comissão do Vestibular

Tarcyo Marques Pereira

Secretária Acadêmica

Aline de Albuquerque Silva



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO 2024.2 FPS – FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE EDITAL Nº 031/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) divulga, por intermédio deste Edital, as normas de abertura das inscrições ao CONCURSO VESTIBULAR 2024.2, para ingresso em seus cursos de graduação no segundo semestre de 2024. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição ao concurso, o interessado aceita de forma irrestrita as regras e as condições aqui especificadas e expostas no endereço eletrônico www.fps.edu.br para conhecimento público.

1 - INGRESSO

O Processo Seletivo de Admissão de Estudantes é realizado por meio de processo Vestibular, que tem por objetivo avaliar a formação didático-científica dos candidatos, através de provas objetivas e de uma produção de texto, com vistas ao preenchimento das vagas oferecidas, obedecida a classificação obtida no certame.

2 – INSCRIÇÃO

A inscrição no Vestibular FPS 2024.2 deverá ser realizada a partir das 12 h do dia **25 de abril de 2024 ao dia 27 de maio de 2024**, exclusivamente via internet, inadmitidas inscrições por qualquer outro meio. Para realizar a inscrição, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) acesse o site www.fps.edu.br;
- b) clique em "VESTIBULAR FPS 2024.2";
- c) preencha as informações solicitadas, disponíveis no Anexo 1;
- d) acesse o boleto para impressão no valor correspondente ao curso pretendido;
- e) efetue o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer correspondente bancário, até o dia **28/05/2024**, impreterivelmente, conforme os valores informados a seguir.

De acordo com as novas regras da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, com o objetivo de trazer maior transparência no pagamento dos boletos bancários, todos os boletos deverão ser registrados junto ao banco. Os boletos emitidos de segunda a quinta-feira estarão habilitados para pagamento em um prazo de até 24 h, contados a partir da sua emissão. Os boletos emitidos de sexta a domingo deverão ser pagos apenas na segunda-feira seguinte, a partir das 10 h.

Valores da taxa de inscrição

Os valores da taxa de inscrição ao Vestibular FPS 2024.2 são os seguintes:

- R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), para os Cursos de Educação Física, Enfermagem, Farmácia,
 Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia.
- R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o Curso de Medicina.

ATENÇÃO!

- A inscrição só estará finalizada após a confirmação, pela FPS, do recolhimento da taxa de inscrição.
- Não serão acatados, como prova de quitação da taxa de inscrição, comprovantes de agendamento de pagamento nem de transferência bancária ou interbancária.
- Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese.
- As informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. É possível alterar as informações diretamente na plataforma de inscrição apenas até o dia **27/05/2024**.
- A solicitação de inscrição será indeferida na hipótese de dados inexatos, informações truncadas ou



preenchimento incompleto do requerimento.

- A FPS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
- Não serão admitidos requerimentos de inscrições fora do prazo ou em desacordo com as normas constantes neste Edital.
- Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a FPS, pelo site www.fps.edu.br ou pelos telefones (81) 3035.7777 / (81) 3312.7777 nos dias úteis, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h.

3 – HORÁRIO E LOCAL DE PROVAS

Horário de fechamento dos portões: 15 h Horário das provas: 15 h 15min às 19 h 15min

A divulgação do local de provas (bloco, sala), será feita para todos os candidatos a partir do dia **10/06/2024** pelo e-mail cadastrado durante a inscrição e na área do candidato no site da FPS. Essas informações, que representam o deferimento do pedido de inscrição, são a confirmação e registro dos dados cadastrais do candidato, e informam o local, a data e o horário da realização das provas.

ATENÇÃO!

- Mesmo deferida, a inscrição será cancelada a qualquer tempo, caso verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- O candidato deverá chegar ao local de aplicação das provas com 01(uma) hora de antecedência do fechamento dos portões, munido de documento oficial de identificação com foto. Os documentos de identificação aceitos pela FPS encontram-se listados no Anexo 4.

4 - ESTRUTURA DO VESTIBULAR FPS 2024.2

O Vestibular FPS 2024.2 será realizado numa única etapa, de caráter eliminatório e classificatório. Os cursos estão distribuídos em 2 (dois) grupos e as provas, organizadas de acordo com o respectivo grupo. Os candidatos ao curso de Medicina (Grupo 2) farão as provas nos dias **15 e 16 de junho de 2024**. Os candidatos aos cursos do Grupo 1 realizarão as provas no dia **16 de junho de 2024**.

Todos os candidatos, independentemente de grupo e curso, participarão de processo seletivo do qual constarão a elaboração de um texto e a resolução de um conjunto de provas objetivas, com questões em formato de múltipla escolha, com cinco alternativas de resposta, dentre as quais, apenas uma será correta. Será atribuído valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada prova assim como ao texto produzido.

Para o Grupo 1, a prova de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias (LC) terá 20 questões, distribuídas em dois componentes curriculares: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 14 (catorze) questões; e Língua Inglesa – 06 (seis) questões.

Grupo 1: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

Data	Área de Conhecimento (Provas)	№ de questões de múltipla escolha
16/06/24/domina	Produção de texto (PT)	
16/06/24 (domingo) das 15 h às 19 h	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias (LC)	20
uas 15 11 as 15 11	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN)	22



	Matemática e suas Tecnologias (MT)	8
--	------------------------------------	---

Grupo 2: Medicina

Para o Grupo 2, a prova de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias (LC) terá 22 questões, distribuídas em dois componentes curriculares: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 14 (catorze) questões; e Língua Inglesa – 08 (oito) questões.

Data	Área de Conhecimento (Provas)	Nº de questões de múltipla escolha por área
15/06/24/sébada)	Matemática e suas Tecnologias (MT)	10
15/06/24 (sábado) das 15 h às 19 h	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias (LC)	22
	Ciências Humanas e suas Tecnologias (CH)	22
16/06/24 (domingo)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN)	40
das 15 h às 19 h	Produção de texto (PT)	

5 – CURSOS OFERECIDOS E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO

CURSO	MANHÃ	TARDE	INTEGRAL
Educação Física	05		
Enfermagem		08	
Farmácia	08		
Fisioterapia	08		
Medicina			60
Nutrição	10		
Odontologia			25
Psicologia	20		

6 – RECOMENDAÇÕES GERAIS

O candidato deverá chegar ao local de aplicação das provas com 01 (uma) hora de antecedência, munido de documento oficial de identificação com foto. Os documentos de identificação aceitos pela FPS encontram-se listados no Anexo 4. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar, nos dias de realização das provas, o Boletim de Ocorrência (BO) fornecido por um órgão policial, com o registro da ocorrência. Quando o BO não registrar prazo de validade, será considerado válido aquele expedido até 30 (trinta) dias antes da data das provas.

O candidato só poderá deixar o local de aplicação das provas a partir das 18h 15min. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala com todo o material e serão liberados apenas quando o último tiver terminado, entregando simultaneamente o cartão resposta, a prova de Produção de Texto e o caderno de questões. Em nenhuma hipótese, a equipe de aplicação poderá ficar sozinha, com menos de três candidatos, na sala.

Não será permitido o uso de lápis/lapiseira (grafite), borracha e relógio de qualquer tipo. O candidato deverá utilizar apenas caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

No caso de o candidato não apresentar um dos documentos de identificação descritos no Anexo 4, é facultado ao Chefe de Prédio, durante os dias de realização das provas, proceder à identificação especial do candidato,



mediante coleta de sua assinatura, impressões digitais e registro de sua imagem por meio de câmara fotográfica ou filmadora, desde que esse candidato esteja de posse de BO, expedido até 30 (trinta) dias antes da data das provas.

É facultado à FPS, nos dias de aplicação das provas, realizar filmagens, utilizar detectores de metais e recolher impressões digitais para controle e identificação dos candidatos.

O acesso do candidato ao prédio para o qual foi designado será permitido até o horário (local) estabelecido neste Edital. Não será permitido ao candidato realizar as provas em local diverso daquele indicado no e-mail enviado com as informações de horário e local de provas.

ATENÇÃO!

- Não será permitido o porte ou uso, dentro do prédio de realização das provas, de lápis, lapiseira, borrachas, livros, manuais, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras e relógios munidos com calculadora, assim como o uso de chapéu, boné, touca ou semelhantes e também de aparelhos de comunicação, com ou sem câmara fotográfica, bips, ou quaisquer outros equipamentos de telecomunicação ou dispositivos capazes de, por qualquer meio, armazenar e/ou transmitir dados, som ou imagens. O porte de próteses ou equivalentes estará sujeito à inspeção pela fiscalização.
- Caso esteja portando telefone celular e/ou relógio de qualquer tipo, o candidato deverá desligá-lo(s), antes de entrar na sala de aplicação das provas. O fiscal da sala fornecerá um envelope de segurança com lacre, o qual deverá ser utilizado pelo candidato conforme instruções constantes no mesmo. Não será permitida a abertura desse envelope antes da saída do candidato do local de provas.
- O candidato deverá ficar atento às informações adicionais constantes no Cartão de Inscrição (CI).
- O Processo Seletivo 2024.2 da FPS, tem os dias 15 e 16 de junho de 2024 reservados para a realização de suas provas, ocasiões em que serão respeitadas todas as medidas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde – OMS, Ministério da Saúde e demais normas sanitárias federais, estaduais e municipais vigentes, concernentes às medidas de prevenção à disseminação do Covid-19.
- Os candidatos não terão acesso às salas de provas portando armas. Em caso de candidato agente de segurança pública que se apresentar armado, a arma, desprovida de munição, deverá ser entregue ao Chefe de Prédio, para guarda em invólucro lacrado.
- Durante a aplicação das provas, os fiscais não farão retificação de qualquer natureza nas instruções ou nos enunciados das questões das provas.
- Compete exclusivamente ao Chefe do Prédio proceder ao aviso de quaisquer retificações porventura imponíveis. Inexistindo retificações expressas pelo Chefe de Prédio, o candidato deverá se ater ao especificado nas instruções contidas no Caderno de Provas.
- A FPS não se responsabilizará por objetos, valores esquecidos ou extraviados nos locais de aplicação das provas.

7 - FOLHA DE RESPOSTAS

Ao receber a Folha de Respostas, o candidato deverá conferir, na parte superior da folha, se constam o seu nome completo e o seu número de inscrição.

Antes de proceder à marcação da Folha de Respostas, o candidato deverá verificar se ela corresponde à sua prova. Qualquer divergência não reclamada ao fiscal no início de cada prova, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Resolvidas as questões da prova, as respostas deverão ser marcadas na Folha de Respostas, devendo, os alvéolos, serem preenchidos inteiramente.

Atente para as seguintes observações sobre a marcação na Folha de Respostas:

O alvéolo de FALTA nunca deve ser marcado pelo candidato, pois implicará a sua eliminação do concurso.



- As marcações são definitivas e não podem ser apagadas ou rasuradas.
- Utilize apenas caneta esferográfica de cor preta ou azul para marcar as folhas de respostas.
- Assinale sempre com marcas escuras, preenchendo todo o espaço do alvéolo.
- Não suje, não amasse e não dobre a folha de respostas.
- Não marque as áreas reservadas à FPS.
- Assine as folhas de respostas apenas no local indicado.

8 – PRODUÇÃO DE TEXTO

Para a Produção de Texto não haverá folha de marcação de respostas. O(A) candidato(a) receberá uma folha pautada para desenvolver seu texto. Ao receber o Formulário de Produção de Texto, ele(a) deverá conferir os dados impressos na parte inferior, onde constam seu nome e número de inscrição, os quais devem coincidir com aqueles do e-mail de confirmação da inscrição, ENVIADO PELA FPS. Se tais dados estiverem corretos, o(a) candidato(a) deve assinar no espaço indicado.

- Qualquer divergência não reclamada ao fiscal, no início de cada prova, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- Ao transcrever o seu texto, o(a) candidato(a) não poderá assinar ou deixar, em qualquer outra parte do Formulário de Redação, qualquer sinal que habilite a identificação da autoria da prova.
- Ao receber o caderno de Produção de Texto, o(a) candidato(a) deverá ler suas instruções e preencher os dados solicitados antes do início da elaboração do seu texto.

O canhoto da parte inferior do formulário de resposta do Formulário de Produção de Texto não deverá ser destacado. Essa tarefa é reservada à Comissão do Vestibular.

Produção de Texto - Proposta

Na proposta de produção textual, o(a) candidato(a) será convidado(a) a escrever um texto em um dos gêneros textuais encontrados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio para o componente de Língua Portuguesa.

Para os candidatos do Grupo 1, os gêneros selecionados são os seguintes:

- a) do campo da vida pública, o requerimento;
- b) do campo da vida pessoal, a carta de apresentação.

Para os candidatos do Grupo 2, os gêneros selecionados são os seguintes:

- a) do campo de atuação na vida pública, a carta aberta;
- b) do campo da vida pessoal, o relato de experiência pessoal.

Na avaliação do texto elaborado pelo(a) candidato(a), a Banca Avaliadora observará os seguintes critérios:

- a. apropriação temática na elaboração dos eixos temáticos propostos;
- b. **fidelidade ao gênero textual**, com base nas suas características (formais/linguísticas, textuais e discursivas), na apropriação dos elementos típicos do gênero e, quando for o caso, na tipologia textual;



- c. **leitura e conhecimento**, isto é, a autoria revelada por meio da leitura e interpretação dos textos da coletânea (textos motivadores), da demonstração do conhecimento de mundo e do emprego diversificado de recursos retóricos de construção das ideias;
- d. **articulação e vocabulário**, observado no uso apropriado, variado e pertinente de mecanismos coesivos e itens lexicais; e
- e. **adequação à linguagem escrita**, ou seja, construção de estruturas sintáticas, ausência de desvios gramaticais e ortográficos e pertinência do registro linguístico.
- 1. Será atribuída nota 0 (zero) aos textos que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:
- formas elementares de anulação (folha em branco, não atendimento ao número mínimo de linhas, escrita de impropérios, desenhos, assinatura etc.);
 - fuga total ao tema;
 - fuga total ao gênero;
- cópia dos textos presentes na prova de português e/ou na coletânea da proposta de produção de texto (em qualquer proporção).

9 - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

9.1 PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão requerer à Comissão do Vestibular do Processo Seletivo FPS 2024.2, os atendimentos especiais necessários à realização de suas provas, instruindo tais atendimentos com o laudo/atestado médico da condição indicada.

O candidato deverá anexar o laudo médico, com indicação (CID-10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

O laudo deverá ter sido emitido a partir de 25/02/2024, com carimbo do Conselho Regional do profissional de saúde habilitado, devidamente assinado, e telefones de contato. O candidato que não requerer e não anexar laudo médico para procedimento especial até 14/05/2024 (último dia da solicitação do atendimento especial do período de inscrições), ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

É assegurado recurso ao indeferimento de requerimento a condições especiais para realização de provas até às 17 h do dia 21/05/2024, protocolado na Recepção da sede da FPS.

9.2 SABATISTAS

O candidato sabatista deverá realizar a inscrição solicitando horário específico para realização da prova no dia 15 de junho de 2024 (sábado).

O requerimento deverá ser assinado pelo candidato, anexando, no ato da inscrição, os documentos constantes nos itens abaixo:

- (I) declaração de Religiosidade, assinada pelo pastor (autoridade religiosa) e acompanhada de cópia autenticada do RG e CPF;
- (II) cópia autenticada da Credencial Ministerial, dentro do prazo de validade.

O candidato que não atender ao solicitado nos itens acima até 14/05/2024 (último dia do período de inscrições da solicitação do atendimento especial) será considerado não sabatista e não terá as prerrogativas referentes a essa condição.

As provas para o candidato sabatista serão aplicadas em sala determinada pela Comissão do Vestibular FPS – 2024.2, no momento da sua chegada ao prédio de provas, momento em que deverá se dirigir ao Chefe do prédio.



O candidato sabatista, no dia 15 de junho de 2024 (sábado), deverá seguir as seguintes orientações:

- a) comparecer ao local de realização da prova das 14 h às 15 h;
- b) apresentar um documento de identificação válido;
- c) entrar no prédio antes das 15 h;
- d) levar a sua alimentação, que deverá ser revistada.

Outras observações:

- e) depois de identificado, o candidato será encaminhado pelo Coordenador de Prédio para uma sala especial, na qual permanecerá até o horário de realização da prova (17 h 30 min);
- f) não será permitido nenhum tipo de leitura nesse período; assim, das 15 h 15 min às 17 h 30 min, o candidato não poderá portar nem utilizar nenhum tipo de impresso (artigo, revista ou livro), inclusive os de conteúdo religioso;
- g) às 17 h 30 min, terá início a Prova, com duração de 4 horas;
- h) no dia 16 de junho de 2024, domingo, o candidato sabatista fará as provas no horário dos demais candidatos, no horário das 15 h 15 min às 19 h 15 min, e na mesma sala em que fez provas no dia anterior, sábado, isto é, deverá obedecer às regras gerais do Concurso;
- i) é assegurado recurso a solicitação de condições especiais para realização de provas, protocolado eletronicamente no campo de inscrição, no site da FPS, até às 17 h do dia 21/05/2024.

10 - RECURSOS

- 10.1. É assegurado recurso quanto ao gabarito preliminar das provas objetivas. Se dado provimento ao recurso, a Comissão do Vestibular FPS 2024.2 divulgará o gabarito definitivo com alteração ou anulação das respostas às questões. Ocorrendo anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão redistribuídos entre as demais questões da mesma área de conhecimento.
- 10.2. Para ingressar com o recurso, o candidato precisa imprimir o formulário (ANEXO 5), preencher todas as informações e protocolar o original, com cópia, na Recepção da FPS, no dia 17/06/2024 (segunda-feira), das 9 h às 17 h.
- 10.3. Os recursos encaminhados devem apresentar fundamentação teórica consistente, além de serem apresentados na data e dentro do limite de horário determinados neste Edital, isto é, 17/06/2024, até às 17 horas
- 10.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11 - CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado o candidato que:

- a) faltar a qualquer uma das provas;
- b) obtiver pontuação 0,0 (zero) em qualquer uma das áreas de conhecimento.
- c) obtiver nota inferior a 2,5 (dois vírgula cinco) na prova de Produção de Texto;
- d) consultar livros, manuais, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras ou relógios munidos com calculadora, comunicar-se com outro candidato, e utilizar qualquer material de consulta, durante a aplicação das provas;
- e) utilizar, nos locais de provas e/ou durante a sua aplicação, aparelho de comunicação, munido ou não de câmara fotográfica; celulares, bip ou quaisquer equipamentos de telecomunicação; assim como dispositivos capazes de, por qualquer meio, armazenar dados, sons ou imagens;
- f) apresentar-se para prestar provas em local distinto daquele para o qual foi designado, conforme consta no Cartão de Inscrição (CI);
- g) retirar-se da sala onde estiver realizando a prova, sem a autorização da fiscalização.



12 - CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos não eliminados terão o desempenho medido pela média ponderada das notas obtidas nas provas, calculadas com base na preferência por curso, e com os seguintes pesos:

Grupo 1: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

Área de Conhecimento	Peso
Produção de texto (PT)	3
Linguagens e Códigos e suas Tecnologias (LC)	3
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN)	3
Matemática e suas Tecnologias (MT)	1

Grupo 2: Medicina

Área de Conhecimento	Peso
Produção de texto (PT)	2
Linguagens e Códigos e suas Tecnologias (LC)	2
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CH)	2
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN)	3
Matemática e suas Tecnologias (MT)	1

ATENÇÃO: Argumento de Classificação

As fórmulas para o cálculo do argumento de classificação (ARG) do candidato encontram-se no quadro a seguir, conforme a preferência por grupo.

CÁLCULO DO ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO		
GRUPO ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO (ARG)		
GRUPO 1	ARG = (3xPT + 3xLC + 3xCN + 1xMT) / 10	
GRUPO 2	ARG = (2xPT + 2xLC + 2xCH + 3xCN + 1,0xMT) / 10	

ATENÇÃO: Processo Classificatório

Obedecendo-se os critérios de eliminação, os candidatos serão nominalmente ordenados em ordem decrescente dos argumentos individuais de classificação, de acordo com a opção por grupo e curso.

ATENÇÃO: Reclassificação / remanejamento

Na hipótese de candidatos classificados não formalizarem a matrícula, serão feitas novas chamadas de classificados para as vagas não preenchidas, obedecendo-se à ordem decrescente do argumento de classificação. ATENÇÃO: O remanejamento ocorrerá até atingir o limite de 25% da frequência do segundo módulo, de acordo com o Calendário Acadêmico de cada curso, do 2º (segundo) semestre de 2024 (2024.2). A partir desta data de corte, as vagas eventualmente remanescentes do Processo Seletivo serão destinadas a outras formas de ingresso, de acordo com o regimento interno da IES.

13 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate nos argumentos de classificação para preenchimento da última vaga em um Curso, o desempate ocorrerá mediante aplicação sucessiva dos seguintes critérios:



- a) melhor nota na Produção de Texto;
- b) melhor nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- c) melhor nota na prova de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias;
- d) melhor nota na prova de Matemática;
- e) major idade entre os concorrentes.

14 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular.

15 – MATRÍCULA ACADÊMICA

O processo de matrícula acadêmica será feito de acordo com o que estabelece o Edital de Matrícula, o qual será divulgado nos sites www.fps.edu.br, com o cronograma do certame.

16. DA VALIDADE

O Concurso Vestibular anunciado neste Edital terá validade para a admissão no segundo semestre do período letivo de 2024 nos cursos de graduação oferecidos pela FPS - Faculdade Pernambucana de Saúde, dentro do limite de vagas disponibilizadas para cada curso.

ANEXO 1

PASSO A PASSO DAS INSCRIÇÕES

Acesse o site www.fps.edu.br e clique em "VESTIBULAR FPS 2024.2". Neste ambiente, clique em "NOVA INSCRIÇÃO".

Campo - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF

Ao preencher o campo, informe o número completo de seu CPF, incluindo os dígitos de controle. Não utilize o CPF dos seus pais ou responsáveis.

O CPF servirá como "login" para acesso à área pessoal, em um ambiente personalizado na internet.

Verifique a exatidão dos algarismos digitados. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

Campo – Endereço Eletrônico

Informe seu endereço de correio eletrônico (e-mail), para eventuais contatos. Verifique se o preenchimento está correto. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

Campo - Nome do Candidato

Este campo comporta até 40 caracteres. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras de seu nome e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o nome nem o último sobrenome.

No preenchimento do formulário, registre cada palavra sem espaço entre letras, deixando um espaço entre duas palavras consecutivas.

Verifique a exatidão da grafia. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

Campo – Sexo

Selecione a opção "Masculino" ou "Feminino", conforme documento oficial comprobatório da opção.



Campo – Estado Civil

Selecione a opção correspondente ao seu estado civil.

Campo – Data de Nascimento

Indique dia, mês e ano de seu nascimento.

Campo – Documento de identidade

Preencha a primeira parte deste campo com o número de sua carteira de identidade; a segunda, com o código do órgão expedidor; e a terceira parte do campo, com a sigla do Estado que a expediu.

Campo – Telefone

Informe, na primeira parte deste campo, um número de telefone fixo, indicando o código de área e, na segunda parte, um número de telefone celular.

Campo – Pessoa com Necessidade Especial

Assinale o campo correspondente à sua condição, escolhendo uma dentre as alternativas: deficiência visual (cegueira, baixa visão); deficiência auditiva ou deficiência motora. Preencher corretamente todas as informações.

Campo - Canhoto ou destro

Escolha a opção adequada de acordo com a sua necessidade.

Campo - Caso de urgência

Em caso de urgência, identifique a pessoa que deverá ser contactada, informando nome completo, grau de parentesco, endereço e telefone com DDD.

ANEXO 2

INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

A Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS utiliza as seguintes estratégias para a consecução dos seus objetivos:

- Promover o desenvolvimento de uma formação cultural geral do estudante, que valorize a incorporação do juízo crítico, em relação aos progressos e as possibilidades da tecnologia a serviço da saúde.
- Promover o estreitamento de vínculos entre ciências biológicas e ciências sociais, entre aprendizagem e pesquisa, no intuito de tornar o ensino integrado e interdisciplinar, acentuadamente participativo.
- Focalizar o processo de ensino-aprendizagem em problemas prevalentes e sintonizar as práticas de ensinopesquisa e de atenção à saúde com o paradigma da integralidade.
- Utilizar metodologias ativas de ensino-aprendizagem que proponham, concretamente, desafios a serem superados pelos estudantes, que lhes possibilitem ocupar o lugar de sujeitos na construção do conhecimento e que coloquem o professor como facilitador e orientador desse processo.
- Selecionar cenários de ensino diversificados mediante os quais ocorra, desde o início do processo de formação, a interação ativa do aluno com a população, com o sistema de atenção e, com profissionais de saúde, proporcionando ao estudante trabalhar sobre problemas reais e assumir responsabilidades crescentes na prestação de cuidados.
- Articular a oferta de educação permanente com as necessidades assistenciais, trazendo à consciência de que
 o futuro do profissional, dependerá da sua capacidade de aprendizagem permanente, tomando consciência de
 que o conhecimento que vale mais é aquele que é compartilhado, como nos ensina Paulo Freire.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Portaria MEC de Reconhecimento de Curso Nº 608, de 16 de dezembro de 2020, Publicada no DOU de 18 de dezembro de 2020.

Local: Campus 1 (Sede) Duração: 8 semestres



Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa – método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: Cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Educação Física, da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS), tem como objetivo:

- Promover uma formação profissional em Educação Física generalista, que tenha possibilidade de ação e intervenção pedagógica, orientação para balizar suas ações políticas, éticas e técnicas. Demonstrando competências voltadas às ciências da atividade física/exercício físico, esportivas e recreativas de forma inovadora, atuando em equipes multiprofissionais, intervindo com rigor científico na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, na perspectiva de manter e/ou aprimorar as capacidades psíquicas e físicas nas diferentes manifestações e expressões da atividade física/exercício físico, com compromisso ético-social. Edital nº 073 /2021, publicado em 05/11/2021
- O curso de Graduação em Educação Física da FPS traz uma proposta pioneira e inovadora no Brasil.
 Será a primeira Instituição de Ensino Superior a oferecer um curso de Graduação em Educação Física com Intervenção voltada à Saúde e com o uso da Aprendizagem Baseada em Problemas em todas as atividades de ensino-aprendizagem. Esse modelo curricular facilita a ação produtiva do estudante, tornando-o sujeito no processo de construção do conhecimento.

ENFERMAGEM

Portaria MEC Renovação de Reconhecimento de Curso nº 949 de 30/08/21

Publicada no DOU de 31 de agosto de 2021.

Local: Campus 1 (Sede) Duração: 10 semestres Turno: Vespertino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12

estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Enfermagem, da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS), tem como objetivos:

- formar o enfermeiro generalista crítico e reflexivo, com competências técnico-científica e ético-política, com
 vistas à transformação da realidade social, valorizando o ser humano em sua totalidade e, no exercício da
 cidadania, respeitando os princípios éticos e legais da profissão, com base nos princípios da equidade,
 integralidade, interdisciplinaridade e solidariedade;
- disponibilizar instrumentos para o educando para o desenvolvimento dos processos de trabalho em enfermagem, para assistir-intervir, gerenciar, ensinar, aprender e investigar, atendendo à saúde coletiva e individual;
- desenvolver com o educando a capacidade crítica necessária à produção do conhecimento e ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao trabalho de saúde-enfermagem;
- promover o desenvolvimento de competências para a produção de novos conhecimentos em saúdeenfermagem, comprometidos com a transformação dos perfis epidemiológicos do país, da região Nordeste, do estado e do município;
- garantir o desenvolvimento de competências técnico-científicas, ético-humanística e políticas, para que possa assumir a coordenação do trabalho de enfermagem;
- mobilizar o estudante para o compromisso com a formação e qualificação dos demais trabalhadores de enfermagem de forma permanente;
- instrumentalizar o educando com as normas do sistema de saúde vigente no exercício da profissão de enfermeiro. Dessa forma, objetiva-se formar um enfermeiro com perfil generalista, humanista, crítico e



reflexivo:

- a) qualificado para exercer a enfermagem com base no rigor científico e intelectual, pautado nos princípios éticos;
- b) capaz de conhecer os problemas e situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional e intervir sobre eles, com ênfase na região nordestina, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes;
- c) capaz de atuar com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano;
- d) qualificado pedagogicamente para atuar na formação e qualificação dos demais trabalhadores de saúdeenfermagem.

FARMÁCIA

Renovação de Reconhecido através da Portaria nº 135, de 01/03/2018.

Publicada no DOU de 02 de março de 2018.

Local: Campus 1 (Sede) Duração: 9 semestres Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Farmácia da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) tem por objetivos:

- formar o profissional de Farmácia com competências voltadas às ciências farmacêuticas e áreas afins, cujo papel seja determinante na prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, ao desenvolver atividades relacionadas ao âmbito profissional do farmacêutico, reforçando o comprometimento ético voltado ao exercício da cidadania;
- desenvolver competências voltadas à construção do posicionamento crítico sobre a profissão farmacêutica, abordando a responsabilidade social do profissional de saúde e a importância das comunicações oral e escrita no exercício de suas atividades profissionais;
- propiciar o desenvolvimento científico, abordando as diferentes metodologias envolvidas na pesquisa científica e na análise estatística de dados;
- desenvolver habilidades voltadas às áreas das ciências biológicas, humanas, sociais, exatas e da saúde, que dão subsídios à navegabilidade nas diferentes dimensões técnico- científicas, sociais, políticas e econômicas das ciências farmacêuticas;
- desenvolver a compreensão do processo saúde-doença, tendo como pano de fundo o âmbito profissional do farmacêutico, centrado, fundamentalmente, no uso racional dos medicamentos;
- promover a compreensão e a análise crítica das questões ligadas à saúde pública;
- mobilizar para a compreensão da importância da formação humanista no contexto da saúde e do trabalho em equipes multiprofissionais;
- possibilitar a compreensão dos aspectos éticos, bioéticos e legais da profissão farmacêutica;
- promover o compromisso de trabalhar permanentemente em busca de um processo de ensino voltado às exigências da sociedade, às perspectivas profissionais e às tendências do mercado de trabalho;
- permitir, mediante a atividade profissional supervisionada, o desenvolvimento de habilidades e atitudes nas áreas da saúde pública, farmácia comunitária, farmácia hospitalar ou clínica, indústria farmacêutica e afins e análises clínicas e toxicológicas, favorecendo a relação teoria-prática.



FISIOTERAPIA

Renovação de Reconhecido através da Portaria nº 135, de 01/03/2018.

Publicada no DOU de 02 de março de 2018.

Local: Campus 1 (Sede) Duração: 8 semestres Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12

estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Fisioterapia da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) tem por objetivos:

- formar o profissional fisioterapeuta com competências voltadas para o desenvolvimento intelectual e profissional autônomo, com compromisso ético-social, de modo a assegurar a integralidade da atenção à saúde, a qualidade e a humanização do atendimento prestado ao indivíduo, à família e à comunidade;
- formar fisioterapeutas com a garantia da estreita e permanente relação entre teoria e prática, fornecendo condições para a construção de conhecimentos, habilidades e competências necessárias à concepção clínicoterapêutica da prática da fisioterapia;
- capacitar para a identificação, análise e interpretação da cinesia funcional do ser humano como instrumento de intervenção;
- capacitar e habilitar para a execução, análise e interpretação metodológica dos devidos exames complementares, para o diagnóstico e o controle evolutivo clínico da demanda cinético-funcional, garantindo conhecimentos teórico-práticos que permitam estabelecer prognósticos fisioterapêuticos e a escolha da abordagem terapêutica mais apropriada a cada situação;
- fornecer conhecimentos que desenvolvam a capacidade de decisão da alta fisioterapêutica provisória ou definitiva, bem como o encaminhamento com base
- científica de pacientes referenciados a outras intervenções profissionais de competências específicas;
- desenvolver habilidades pessoais e atitudes necessárias à prática profissional, a saber: consciência das próprias potencialidades e limitações, adaptabilidade e flexibilidade, equilíbrio emocional, empatia, criticidade, autonomia intelectual e exercício da comunicação verbal e não verbal;
- enfocar as relações de trabalho numa sociedade globalizada, a fim de aprimorar a atuação do profissional nas diversas especialidades;
- capacitar para a integração e o exercício da liderança em equipe multiprofissional e interdisciplinar, tendo uma visão holística capaz de inserir-se nos contextos político, social, cultural e científico;
- habilitar para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, promoção, prevenção e reabilitação da saúde física, mental e psicossocial do indivíduo e da coletividade, respeitando os princípios éticos, morais e bioéticos;
- garantir que no âmbito das competências e habilidades específicas da sua área, o desenvolvimento de práticas docentes, de pesquisa, de consultoria e de assessoramento técnico-científico, bem como em projetos e programas oficiais de saúde voltados à educação.
- promover o desenvolvimento de habilidades para as ações de planejamento, gerenciamento, gestão e execução, nos órgãos de saúde pública e privada;
- favorecer que o aluno vivencie situações de aprendizagem coletiva visando o desenvolvimento da capacidade de trabalho em equipe multiprofissional nos diferentes contextos de atuação da fisioterapia;
- garantir a aplicação dos princípios e paradigmas científicos da atualidade nas atividades gerenciais, nos diferentes níveis e cenários da saúde;
- garantir a inserção dos valores éticos, legais e políticos da profissão nas ações de articulação entre planejamento, implementação e avaliação da prática fisioterapêutica;
- empreender ações com vistas ao desenvolvimento de espaços de trabalho para a fisioterapia, buscando a transformação do contexto da saúde e da educação da coletividade local, como:



- a) ampla visão dos aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos relevantes do contexto em que deve atuar;
- b) comportamento ético e humanizado;
- c) entendimento integrado da base científica e da prática médica dos problemas prevalentes;
- d) comportamento crítico e criativo na abordagem dos problemas clínicos e psicossociais;
- e) capacidade de auto aprendizado, possibilitando um processo de educação permanente;
- f) habilidades para o trabalho em equipe e gerenciamento dos problemas de saúde.

➤ MEDICINA

Renovação de reconhecimento pela Portaria № 821, de 22 de novembro de 2018.

Publicada no DOU em 26 de novembro de 2018. Ampliação de Vagas autorizada pela Portaria nº 135, de 20 de marco de 2013.

Local: Campus 1 (Sede) Duração: 12 semestres

Turno: Integral

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Medicina da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) tem por objetivo:

• graduar médicos com formação geral, capazes de resolver os principais problemas de saúde da população com visão ética, humanística e compromisso social.

Para isso o profissional deve ser capaz de :

- promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;
- atuar nos diferentes níveis de atendimento à saúde, com ênfase nos atendimentos primário e secundário;
- comunicar-se adequadamente com os colegas de trabalho, os pacientes e seus familiares;
- informar e educar seus pacientes, familiares e comunidade em relação à promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação das doenças, usando técnicas apropriadas de comunicação;
- realizar com proficiência a anamnese e a consequente construção da história clínica, bem como dominar a arte e a técnica do exame físico;
- dominar os conhecimentos científicos básicos da natureza biopsicosocioambiental subjacentes à prática médica e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas da prática médica e na sua resolução;
- diagnosticar e tratar corretamente as principais doenças do ser humano em todas as fases do ciclo biológico, tendo como critérios a prevalência e o potencial mórbido das doenças, bem como a eficácia da ação médica;
- reconhecer suas limitações e encaminhar, adequadamente, pacientes portadores de problemas que fujam ao alcance da sua formação geral;
- otimizar o uso dos recursos propedêuticos, valorizando o método clínico em todos seus aspectos;
- exercer a medicina utilizando procedimentos diagnósticos e terapêuticos com base em evidências científicas;
- utilizar adequadamente recursos semiológicos e terapêuticos, validados cientificamente, contemporâneos, hierarquizados para atenção integral à saúde, no primeiro, segundo e terceiro níveis de atenção;
- reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços;
- preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- atuar na proteção e na promoção da saúde e na prevenção de doenças, bem como no tratamento e reabilitação dos problemas de saúde e acompanhamento do processo de morte; realizar procedimentos clínicos e



cirúrgicos indispensáveis para o atendimento ambulatorial e para o atendimento inicial das urgências e emergências em todas as fases do ciclo biológico;

- conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnicocientíficos e a participação na produção de conhecimentos;
- lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de saúde;
- atuar no sistema hierarquizado de saúde, obedecendo aos princípios técnicos e éticos de referência e contrarreferência;
- cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como médico;
- considerar a relação custo-benefício nas decisões médicas, levando em conta as reais necessidades da população;
- ter visão do papel social do médico e disposição para atuar em atividades de política e de planejamento em saúde;
- atuar em equipe multiprofissional; e
- manter a sua atualização a respeito da legislação pertinente à saúde.

> NUTRIÇÃO

Curso Autorizado pela Portaria nº 102 de 28 de abril de 2023.

Publicada no DOU de 08 de março de 2013.

Local: Campus 1 (Sede) Duração: 8 semestres Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

estudantes. Carrara da 1

Campo de Prática: o estudante na FPS está inserido na prática nas diferentes áreas de atuação no nutricionista desde o primeiro período do curso, com aumento dos níveis de complexidade à medida que vai progredindo de período.

O curso de Nutrição da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) tem por objetivos:

- formar o Nutricionista generalista, com competências voltadas às ciências da nutrição e áreas afins, com papel
 preponderante na prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, em nível individual e coletivo, na
 perspectiva doutrinária do desenvolvimento humano voltado ao exercício pleno da cidadania. Capacitado para
 atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base em conhecimentos teóricos e habilidades práticas
 adquiridos na grade curricular, vivenciados no exercício da aprendizagem baseada em problemas (ABP) e no
 convívio de outros profissionais da área de saúde.
- Para isso, o profissional deve ser capaz de: aplicar conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;
- contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;
- desenvolver e aplicar métodos e técnicas de ensino em sua área de atuação;
- atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária visando à promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;
- atuar na formulação e execução de programas de educação nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária;
- atuar em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional;
- avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos sadios e enfermos;
- planejar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, visando à manutenção e ou melhoria das condições de saúde de coletividades sadias e enfermas;
- realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição considerando a influência sociocultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e



- pela população;
- atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação e nutrição e de saúde;
- reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como
 conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos
 para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- desenvolver atividades de auditoria, assessoria, consultoria na área de alimentação e nutrição;
- atuar em marketing em alimentação e nutrição;
- exercer controle de qualidade dos alimentos em sua área de competência;
- desenvolver e avaliar novas fórmulas ou produtos alimentares visando sua utilização na alimentação humana;
- integrar grupos de pesquisa na área de alimentação e nutrição;
- investigar e aplicar conhecimentos com visão holística do ser humano integrando equipes multiprofissionais.
- O Nutricionista pode atuar em diversas áreas, como:
- Nutrição Clínica (hospitais, clínicas, consultórios, home care, unidades de terapia nutricional, SPA, instituições geriátricas).
- Nutrição Social (programas e políticas de saúde pública, atenção básica de saúde, vigilância sanitária).
- Alimentação Coletiva (restaurantes, hotéis, creches, escolas, refeitórios institucionais, auditoria e consultoria em qualidade de alimentos.
- Docência (ensino, pesquisa, extensão, coordenação de curso.
- Indústria de Alimentos (desenvolvimento de novos produtos alimentícios.
- Nutrição esportiva (academias, clubes esportivos.
- Marketing na Área de Alimentos.

➢ ODONTOLOGIA

Curso Autorizado pela Portaria nº 292 de 18 de junho de 2019.

Publicada no DOU de 26 de junho de 2019.

Local: Campus 1 (Sede) Duração: 10 semestres Turno: Vespertino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12

estudantes.

Campo de Prática: IMIP como hospital de ensino conveniado e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período. As atividades de prática podem ocorrer no turno diferente, em função da disponibilidade de oferta do campo de estágio.

O curso de Odontologia, da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS), tem como objetivos:

- graduar o profissional cirurgião-dentista com competências voltadas para o desenvolvimento intelectual/profissional autônomo, com compromisso político-ético-social, de modo a assegurar a integralidade da atenção à saúde, a qualidade e a humanização do atendimento prestado ao indivíduo, a família e a comunidade.
- desenvolver competências voltadas à construção do novo posicionamento profissional do cirurgião-dentista, compreendendo sua responsabilidade técnica, política, ética e social como profissional de saúde com a agenda de mudanças;
- valorizar o desenvolvimento científico, familiarizando-se com a agenda de problemas e diferentes metodologias envolvidas na geração, validação e difusão de novos conhecimentos;
- desenvolver a compreensão do processo saúde-doença no campo da Odontologia como meio e como fim, tendo como suporte profissional um âmbito abrangente, compreendendo a história natural e a história social dos processos inerentes a sua esfera de demandas;



- analisar de forma crítica as questões ligadas à saúde coletiva, sua natureza, desafios e papéis;
- compreender a importância da formação humanista no contexto da saúde, do trabalho multiprofissional e das novas perspectivas de um mundo em rápidas transformações;
- comprometer-se com aspectos éticos, bioéticos e legais da profissão de cirurgião-dentista;
- trabalhar permanentemente, de forma criativa e crítica, na busca de um processo de ensino/aprendizagem orientado para as exigências da sociedade, as perspectivas profissionais e as tendências do mercado de trabalho.

Dessa forma, o curso de odontologia da FPS, em consonância com suas diretrizes curriculares (Resolução CNE/CES 3, de 4 de março de 2002) tem como perfil de egresso um Cirurgião-dentista com formação generalista, que expresse a formação ética, humanística, crítica e reflexiva, capacitado para atuar em harmonia com a equipe de saúde bucal e demais profissionais, intervindo no processo saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, desenvolvendo ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania e sua educação permanente.

PSICOLOGIA

Curso Reconhecido pela Portaria nº 949 de 30 de agosto de 2021.

Publicada no DOU em 31 de agosto de 2021.

Local: Campus 1 (Sede) Duração: 8 semestres Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período. O curso de Psicologia da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) tem por objetivos:

• formar o profissional Psicólogo com capacidade para intervir com ética e responsabilidade, aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, levando-se em conta os principais problemas de saúde pública com uma visão humanística e compromisso social.

Além disso, o profissional será capaz de:

- promover o diálogo permanente entre seus pares e demais profissionais de saúde visando à condução do caso de forma integrada;
- atuar nos diferentes níveis de atendimento à saúde, com ênfase nos atendimentos Hospitalar e em Saúde Pública em CAPS, PSF, RH, Clínico, Escolar, em RH e em Avaliação Psicológica;
- comunicar de forma clara e adequada com os colegas de trabalho, os pacientes e seus familiares;
- realizar com proficiência a anamnese e/ou primeiras entrevistas e a consequente construção e acompanhamento do caso clínico;
- desenvolver o raciocínio crítico na interpretação dos casos, na identificação da natureza dos problemas da prática psicológica e na sua indicação terapêutica;
- diagnosticar e tratar corretamente os sintomas psíquicos;
- conhecer a saúde mental como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- atuar na promoção da saúde e na prevenção, bem como no tratamento e reabilitação dos problemas de saúde e acompanhamento do processo de morte;
- atuar de forma crítica com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de saúde e em equipes multiprofissionais;
- atuar no ensino e na pesquisa.



ANEXO 3

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

PRODUÇÃO DE TEXTO

Produção de um texto com base em um gênero textual proposto entre os contemplados nos campos de atuação social apresentados na BNCC, para contextualizar as práticas de linguagem na Educação Básica.

LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

LÍNGUA PORTUGUESA

- 1. Análise, compreensão e interpretação de textos de diversos gêneros, com o propósito de:
 - reconhecer a ideia global do texto;
 - identificar o argumento principal defendido pelo autor;
 - identificar a finalidade pretendida pelo autor;
 - identificar as características do tipo e do gênero do texto em questão;
 - reconhecer a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;
 - estabelecer relações do texto com outros textos (intertextualidade);
 - reconhecer informações explícitas e implícitas veiculadas;
 - identificar as relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
 - estabelecer relações de sentido entre palavras ou expressões;
 - perceber os efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, entre outros) e gramaticais (substituições ou retomadas pronominais e adverbiais);
 - identificar marcas típicas da oralidade formal e informal;
 - reconhecer expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português do Brasil;
 - identificar marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às ideias veiculadas;
 - reconhecer a função ou a informação presentes em outros recursos gráficos (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, entre outros) e presentes ainda em elementos não verbais (imagens, gráficos, tabelas);
 - perceber os efeitos de sentido dos sinais de pontuação;
 - perceber os efeitos de sentido de elementos morfossintáticos (o valor semântico de radicais, prefixos e sufixos; o uso de neologismos e de empréstimos linguísticos; flexões regulares e irregulares do verbo; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; e ordem das palavras ou expressões no enunciado);
 - demonstrar conhecimento das convenções ortográficas vigentes.

LITERATURA BRASILEIRA

- 1. Orientações gerais.
- 1.1 Periodização da literatura brasileira.
- 1.2 Caracterização dos períodos e escolas literárias e seu relacionamento com a realidade histórica brasileira e mundial (compreendendo esta, principalmente, a do centro irradiador da estética literária).
- 1.3 Compreensão crítica dos principais autores e obras de cada escola.
- 2. Escolas e autores
- 2.1 Barroco
- 2.1.1 Prosa: Pe. Antônio Vieira.
- 2.1.2 Poesia: Gregório de Matos.



- 2.2 Arcadismo
- 2.2.1 Poetas líricos: Cláudio Manuel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga.
- 2.2.2 Poeta épico: Basílio da Gama.
- 2.3 Romantismo
- 2.3.1 Prosa: Joaquim Manuel de Macedo e José de Alencar.
- 2.3.2 Poesia: Gonçalves Dias, Álvares de Azevedo e Castro Alves.
- 2.4 Realismo-Naturalismo
- 2.4.1 Machado de Assis, Raul Pompeia e Aluísio de Azevedo.
- 2.5 Parnasianismo
- 2.5.1 Olavo Bilac, Raimundo de Correia e Alberto de Oliveira.
- 2.6 Simbolismo
- 2.6.1 Cruz e Sousa e Alphonsus de Guimaraens.
- 2.7 Pré-Modernismo
- 2.7.1 Lima Barreto e Augusto dos Anjos.
- 2.8 Modernismo e Pós-Modernismo
- 2.8.1 Primeira fase: Mário de Andrade, Oswald de Andrade e Manuel Bandeira.
- 2.8.2 Segunda fase, poesia: Carlos Drummond de Andrade e Cecília Meireles.
- 2.8.3 Segunda fase, romance regionalista de 30: Graciliano Ramos, José Lins do Rego, Rachel de Queiroz e Jorge Amado.
- 2.8.4 Pós-Modernismo: João Cabral de Melo Neto, Guimarães Rosa e Clarice Lispector.
- 2.8.5 Sociologia: Gilberto Freyre.
- 2.8.6 Teatro: Ariano Suassuna.
- 3. Obras literárias selecionadas
- 3.1 Dom Casmurro, obra realista de Machado de Assis.
- 3.2 O cortiço, obra naturalista de Aluísio Azevedo.
- 3.3 Triste fim de Policarpo Quaresma, obra pré-modernista de Lima Barreto.
- 3.4 Romances regionalistas de 30: São Bernardo, de João Graciliano Ramos; Fogo morto, de José Lins do Rego; A morte e a morte de Quincas Berro d'Água, de Jorge Amado; O quinze, de Rachel de Queiroz.
- 3.5 Poesia e prosa pós-modernista (1945): Morte e Vida Severina, de João Cabral de Melo Neto; A terceira margem do rio, de João Guimarães Rosa; A hora da estrela, Clarice Lispector. 28

LÍNGUA ESTRANGEIRA - LÍNGUA INGLESA

O exame de língua estrangeira no Vestibular da FPS objetiva avaliar a capacidade do candidato quanto a:

- a) compreender e interpretar textos escritos em inglês, extraídos de livros, revistas ou jornais, com abordagens de conteúdo direcionadas às áreas da administração e ciências da saúde;
- b) identificar as diferentes funções sintático-semânticas de vocábulos, dentro das ideias inerentes aos textos propostos;
- c) relacionar e comparar termos como falsos cognatos e locações, além de expressões em contextos situacionais.

Observações.

- 1. A prova terá conteúdo fundamentado nos principais programas ministrados nas escolas de ensino médio do Brasil.
- 2. As questões serão objetivas de múltipla escolha.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

HISTÓRIA GERAL

1. O Renascimento ou Renascença - séc. XVI.



- 1.1 O desenvolvimento artístico, científico e literário.
- 2. A Reforma Protestante ou Religiosa.
- 2.1 As novas doutrinas e ideologias dos reformistas.
- 3. O Iluminismo ou Ilustração séc. XVIII.
- 3.1 Os precursores e as suas influências nesse processo.
- 3.2 Os fundamentos e a sua interação na construção da modernidade.
- 4. A Revolução Industrial séc. XVIII.
- 4.1 As transformações no processo de produção.
- 4.2 As novas ideologias sociais (socialismo utópico, o socialismo científico...).
- 5. A Revolução Francesa 1789-1799.
- 5.1 As fases e suas consequências no processo.
- 6. A Era Napoleônica 1799-1815.
- 6.1 As transformações políticas, econômicas e sociais na França.
- 7. O Imperialismo no Séc. XIX.
- 7.1 As mudanças causadas pelo capitalismo monopolista.
- 8. A Primeira Guerra Mundial 1914-1918.
- 8.1 A paz armada, a política de alianças e o desenvolvimento do conflito.
- 8.2 A saída da Rússia da guerra e a entrada dos EUA.
- 9. O período entre guerras.
- 9.1 A crise do capitalismo (1929) e os regimes totalitários.
- 10. A Segunda Guerra Mundial 1939-1945.
- 10.1 A eclosão da guerra, os acordos de paz e a criação da ONU.
- 11. O mundo após a Segunda Guerra Mundial.
- 11.1 A Guerra Fria, a globalização e a nova ordem mundial.
- 12. Atualidades

HISTÓRIA DO BRASIL

- 1. O povoamento e a colonização do Brasil.
- 1.1 Pré-colonial 1500-1530.
- 1.2 A colonização.
- 1.2.1 O processo de colonização e a organização da sociedade: política e economia.
- 2. O Primeiro Reinado 1821-1831.
- 2.1 A organização política do Estado brasileiro.
- 3. O Segundo Reinado 1840-1889.
- 3.1 A economia e a sociedade do Segundo Reinado.
- 4. A República Velha 1889-1930.



- 4.1 O governo provisório de Deodoro da Fonseca.
- 4.2 A República Oligárquica.
- 4.3 A política do "café com leite" e o coronelismo.
- 5. Era Vargas 1930-1945.
- 5.1 O governo provisório e o Estado Novo.
- 6. Os governos populistas 1945-1964.
- 6.1 Os projetos de governo e o desenvolvimento do país.
- 7. Os governos militares 1964-1985.
- 7.1 A política, a economia, a sociedade e a luta pela democracia.
- 8. A Nova República 1985.
- 8.1 Os governos: os planos políticos e econômicos.
- 8.2 O impeachment de Collor.
- 8.3 O Governo Fernando Henrique e o neoliberalismo.
- 8.4 O Governo Lula.
- 8.5 O Brasil e o mundo no séc. XXI.
- 8.6 A economia, a política, a sociedade e a cultura.
- 9. Atualidades

GEOGRAFIA

- 1. A dinâmica do espaço natural.
- 1.1 Os agentes do relevo terrestre.
- 1.2 Elementos e fatores do clima.
- 1.3 As grandes paisagens naturais da Terra.
- 1.4 As hidrologias oceânica e continental.
- 2. As organizações econômicas e política mundiais.
- 2.1 O quadro político e socioeconômico do mundo atual.
- 2.2 A globalização e os blocos econômicos supranacionais.
- 2.3 O crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável.
- 2.4 Os principais focos de tensão da atualidade.
- 3. A demografia mundial.
- 3.1 Principais taxas demográficas e a sua relação socioeconômica.
- 3.2 Estrutura da população.
- 3.3 A distribuição geográfica da população.
- 3.4 A mobilidade populacional.
- 3.5 O processo de urbanização e seus impactos ambientais.
- 4. Aspectos fisiográficos do Brasil.
- 4.1 Os fundamentos geológicos e geomorfológicos.
- 4.2 A diversidade climatobotânica.
- 4.3 As principais bacias hidrográficas.
- 4.4 Os domínios morfoclimáticos.
- 5. O espaço político e econômico do Brasil.



- 5.1 As desigualdades regionais: aspectos socioeconômicos e ambientais.
- 5.2 A divisão regional geoeconômica.
- 5.3 A política energética.
- 5.4 A estrutura agrária.
- 5.5 A globalização e a indústria brasileira.

FILOSOFIA

- 1. A Filosofia: Conceitos, origem e principais características do conhecimento filosófico;
- 2. Períodos da Filosofia na história;
- 3. Epistemologia na antiguidade, modernidade e atualidade.
- 4. Ética e liberdade;
- 5. A lógica aristotélica;
- 6. Os princípios e valores da Bioética.

SOCIOLOGIA

- 1. Fundamentos da Sociologia;
- 2. Trabalho, estrutura social e desigualdades sociais;
- 3. Democracia, direitos e cidadania;
- 4. Movimentos Sociais: conceitos, origem, tipos, características, atuação e objetivos.
- 5. Cultura e ideologia e a indústria cultural;
- 6. Atualidades

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

BIOLOGIA

- 1. Citologia.
- 1.1 Química da célula (bioquímica).
- 1.2 Membrana e parede.
- 1.3 Citoplasma e organelas, núcleos e componentes nucleares.
- 1.4 A superfície celular e as trocas entre a célula e o meio extracelular.
- 1.5 Obtenção e utilização de energia pelas células. Digestão intracelular.
- 1.6 Processos de síntese e secreção celular. Reprodução.
- 2. Genética.
- 2.1 Conceitos básicos.
- 2.2 Mendelismo e Neomendelismo.
- 2.3 Polialelia (sistema ABO).
- 2.4 Fator Rh (eritroblastose fetal).
- 2.5 Ligação gênica e mapas genéticos.
- 2.6 Herança do sexo e cromossomos sexuais.
- 2.7 Interação gênica. Caracteres quantitativos.
- 2.8 Mutações gênicas e aberrações cromossômicas.
- 2.9 Função gênica (engenharia genética).
- 3. Evolução.
- 3.1 Origem da vida.
- 3.2 Evidências da evolução.
- 3.3 Principais teorias da evolução.
- 3.4 Mecanismos da evolução.
- 3.5 A formação de novas espécies.



- 3.6 Evolução dos vertebrados.
- 3.7 Evolução do homem.
- 3.8 Noções de probabilidade.
- 3.9 Noções de genética da população.
- 4. Histologia.
- 4.1 Conceito.
- 4.2 Tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso.
- 4.3 Tecidos vegetais: meristemático, de revestimento, sustentação, condução, proteção,
- 4.4 transporte e parênquima.
- 5. Taxonomia.
- 5.1 Classificações natural e artificial.
- 5.2 Sistemas de classificação dos seres vivos em uso corrente.
- 5.3 Regras de nomenclatura.
- 6. Vírus.
- 7. Monera, protista e fungos.
- 8. Botânica.
- 8.1 Reino das plantas e divisões.
- 8.2 Morfologia vegetal.
- 8.3 Fisiologia vegetal.
- 9. Funções vitais nos animais.
- 9.1 Nutrição e digestão.
- 9.2 Circulação e transporte.
- 9.3 Respiração.
- 9.4 Excreção.
- 9.5 Sistemas integradores e regulação funcional.
- 9.6 Reprodução e desenvolvimento ontogenético.
- 10. Programa de Saúde.
- 10.1 Imunidade.
- 10.2 Principais verminoses ocorrentes no Brasil.
- 10.3 Protozooses.
- 10.4 Viroses.
- 10.5 Bacterioses.
- 10.6 Enfermidades carenciais.
- 11. Ecologia.
- 11.1 Fundamentos.
- 11.2 Relações entre os seres vivos.
- 11.3 Ciclos biogeoquímicos.
- 11.4 Relações tróficas em um ecossistema (teia alimentar e cadeia alimentar).
- 12. Embriologia.
- 12.1 Etapas do desenvolvimento embrionário.
- 12.2 Anexos embrionários.



FÍSICA

- 1. Mecânica.
- 1.1 Cinemática.
- 1.1.1 Cinemática escalar. Relações fundamentais entre posição, velocidade, aceleração e tempo.
- 1.1.2 Movimento uniforme (MU).
- 1.1.3 Movimento uniformemente variado (MUV) e suas aplicações: lançamento vertical no vácuo e lançamento horizontal no vácuo.
- 1.1.4 Cinemática vetorial. Relações fundamentais entre posição, velocidade, aceleração e tempo.
- 1.1.5 Movimentos circulares. Movimento circular uniforme (MCU), movimento circular uniformemente variado (MCUV) e transmissão do movimento circular.
- 1.2 Dinâmica.
- 1.2.1 Princípios da dinâmica e suas aplicações com e sem atrito.
- 1.2.2 Forças no movimento circular no plano.
- 1.2.3 Trabalho realizado por forças constantes e variáveis. Trabalho da força-peso.
- 1.2.4 Energia cinética e Teorema da Energia Cinética (TEC).
- 1.2.5 Energias potenciais: gravitacional e elástica.
- 1.2.6 Sistema conservativo e conservação da energia mecânica.
- 1.2.7 Potência mecânica e rendimento.
- 1.3 Estática dos sólidos e dos líquidos.
- 1.3.1 Centro de massa de sólidos homogêneos de formas geométricas simples. Torque de forças coplanares que atuam sobre o sólido. Condições de equilíbrio para um sólido.
- 1.3.2 Massa específica de uma substância e densidade de um corpo. Pressão exercida por um fluido e pressão atmosférica.
- 1.3.3 Princípios da hidrostática: princípio de Stevin, princípio de Pascal e princípio de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos que flutuam.
- 2. Termologia.
- 2.1 Escalas Celsius e Kelvin.
- 2.2 Capacidade térmica de um corpo e calor específico de uma substância. Cálculo do calor sensível e do calor latente. Princípio das trocas de calor para o sistema termicamente isolado.
- 2.3 Calor latente de fusão e de vaporização. Estados de agregação da matéria e mudanças de estado físico.
- 2.4 Teoria cinética dos gases per feitos e suas transformações: isotérmica, isobárica e isovolumétrica. Equação de Clapeyron, equação geral dos gases e lei de Dalton para misturas gasosas.
- 2.5 Trabalho realizado por um gás sob pressão constante.
- 2.6 Energia interna de um gás per feito.
- 2.7 Primeira lei da termodinâmica.
- 3. Óptica.
- 3.1 Reflexão da luz: leis da reflexão, espelhos planos e esféricos.
- 3.2 Refração da luz: leis da refração, índice de refração, reflexão total, prismas, lentes esféricas, defeitos da visão e instrumentos ópticos (lupas, binóculos e microscópios).
- 3.3 Ondulatória: propagação dos pulsos e das ondas nos meios não dissipativos, velocidade da propagação dos pulsos de onda, período e frequência das ondas, comprimento de onda e velocidade de propagação das ondas. Ondas senoidais, superposição de ondas e ondas estacionárias.
- 3.4 Ondas eletromagnéticas, espectro eletromagnético e luz visível.
- 4. Eletromagnetismo.
- 4.1 Eletrostática.
- 4.1.1 Carga elétrica.
- 4.1.2 Condutores e isolantes.



- 4.1.3 Força eletrostática (Lei de Coulomb).
- 4.1.4 Campo elétrico gerado por partícula(s) eletrizada(s).
- 4.1.5 Potencial elétrico no ponto gerado por partícula(s).
- 4.1.6 Campo elétrico uniforme (CEU).
- 4.1.7 Condutor em equilíbrio eletrostático.
- 4.1.8 Estudo da esfera condutora eletrizada, capacidade elétrica de um condutor e equilíbrio elétrico entre condutores em contato.
- 4.2 Eletrodinâmica.
- 4.2.1 Corrente elétrica em sólidos, líquidos e gases.
- 4.2.2 Cálculo da intensidade da corrente elétrica média.
- 4.2.3 Resistores: leis de Ohm.
- 4.2.4 Energia e potências elétricas dissipadas em resistores ôhmicos.
- 4.2.5 Associação de resistores: série, paralelo e mista.
- 4.2.6 Amperímetros e voltímetros ideais, ponte de Wheatstone.
- 4.2.7 Geradores elétricos (GE) de corrente contínua (CC).
- 4.2.8 Receptores elétricos (RE).
- 4.2.9 Circuito elétrico simples envolvendo GE, RE e resistores ôhmicos.
- 4.2.10 Capacitores elétricos: capacitância de um capacitor, energia armazenada num capacitor, capacitor plano, permissividade elétrica e associação de capacitores (série e paralelo).
- 4.3 Magnetismo.
- 4.3.1 Ímãs.
- 4.3.2 Linhas de indução magnética e vetor indução magnética.
- 4.3.3 Campos magnéticos produzidos por CC em condutores: retilíneos e longos, em espiras circulares e em bobinas chata e longa (solenoides).
- 4.3.4 Força magnética sobre partícula eletrizada em campo magnético uniforme (CMU).
- 4.3.5 Força magnética sobre condutor retilíneo percorrido por CC em CMU.
- 4.3.6 Indução eletromagnética: fluxo magnético, Lei de Faraday e Lei de Lenz.

QUÍMICA

- 1. Estrutura da matéria.
- 1.1 Classificação da matéria.
- 1.2 Estrutura dos átomos.
- 1.3 Núcleo atômico.
- 1.4 Classificação periódica dos elementos.
- 1.5 Ligação química.
- 1.5.1 Fórmula mínima; fórmula molecular; massa molecular.
- 1.5.2 Elétrons de valência; ligação iônica; ligações covalentes; ligação metálica; hibridização; pontes de hidrogênio e força de Van der Waals.
- 1.5.3 Fórmulas estruturais.
- 1.5.4 Propriedades dos compostos iônicos e covalentes.
- 1.5.5 Polaridade em compostos moleculares.
- 1.6 Radioatividade.
- 1.6.1 Efeitos das emissões radioativas.
- 1.6.2 Natureza das radiações e suas leis.
- 1.6.3 Famílias radioativas.
- 1.6.4 Transmutação artificial, fissão e fusão.
- 1.6.5 Aplicações na medicina.



- 2. Transformação da matéria.
- 2.1 Mudança de estado.
- 2.1.1 Estados físicos da matéria.
- 2.1.2 Gás ideal.
- 2.1.3 Pressão do vapor, pontos de ebulição e de fusão; volume molar; pressão parcial.
- 2.2 Soluções.
- 2.2.1 Classificação das soluções e propriedades coligativas.
- 2.2.1.1 Aplicações das soluções no sistema biológico.
- 2.2.1.2 Aplicação dos aditivos aos sistemas biológicos, medicamentos etc.
- 2.2.1.3 Uso da osmose inversa para dessalinizar a água do mar.
- 2.2.2 Unidades de concentração (molaridade, fração molar, percentagem em massa e volume).
- 2.2.3 Solubilidade.
- 2.3 Relações químicas e estequiometria.
- 2.3.1 Funções químicas (óxidos e sais).
- 2.3.2 Coeficientes e balanceamento de uma reação química.
- 2.3.3 Relações ponderais e volumétricas numa reação química.
- 2.4 Equilíbrio químico.
- 2.4.1 Natureza dinâmica do equilíbrio químico.
- 2.4.2 Constantes de equilíbrio (Kp e Kc).
- 2.4.3 O Princípio de Le Chatelier e fatores que afetam o equilíbrio.
- 2.4.4 Produto de solubilidade e fatores que influenciam a solubilidade.
- 2.5 Ácidos e bases.
- 2.5.1 Conceitos de ácidos e bases segundo as teorias de Arrhenius, Brönsted-Lowry e Lewis.
- 2.5.2 pH; pOH; indicadores e soluções-tampão (aplicados aos sistemas biológicos).
- 2.5.3 Equilíbrio e reações entre ácidos e bases.
- 2.5.4 Aplicações do Princípio de Le Chatelier ao sistema ácido-base do organismo. A fisiologia da respiração e a fisiologia do sangue.
- 2.6 Reações de oxidorredução.
- 2.6.1 Número de oxidação; processos de oxidação e de redução; agente oxidante; agente redutor; balanceamento de equações.
- 2.6.2 Potencial-padrão de redução e espontaneidade.
- 2.6.3 Células eletroquímicas.
- 2.6.4 Aplicações no quotidiano (pilha marca-passo...).
- 3. Compostos de carbono.
- 3.1 Características gerais.
- 3.2 Estrutura dos compostos de carbono.
- 3.3 Propriedades físicas e químicas das principais funções orgânicas.
- 3.4 Reações orgânicas.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Profissionais da área médica usam matemática para determinar doses apropriadas de drogas para pacientes, para a leitura de ultrassons, eletrocardiogramas, tomografias e ressonâncias magnéticas, para o cálculo de seus volumes e compreensão de suas vistas, do índice de massa corporal, entre outras aplicações. Muitas vezes, as doses adequadas de drogas dependem do peso corporal ou da área da superfície externa do corpo do paciente. Também é importante saber quanto tempo o paciente deve tomar certa droga e quanto da droga permanece no corpo do paciente com o uso contínuo. As informações sobre drogas costumam aparecer em linguagem probabilística bem como o seu uso na área genética. Nas áreas de pesquisa médica, os profissionais precisam de métodos estatísticos para a análise de dados e gráficos, para a compreensão, por exemplo, do alcance de doenças crônicas na sociedade.



- 1. Fundamentos aritméticos e algébricos
- 1.1 Operações e ordenação de números reais. Progressões aritméticas e geométricas.
- 1.2 Razões entre números e grandezas. Aplicações de percentagens em comparações de valores, índices de variação, variações percentuais aplicadas a situações financeiras. Proporcionalidade entre números e grandezas, proporções e escalas envolvendo comprimentos, áreas e volumes. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Divisão proporcional.
- 1.3 Funções: propriedades, operações, gráficos, variação. Análise de situações envolvendo aplicações de funções. Problemas envolvendo funções afins e quadráticas. Polinômios: operações com polinômios e aplicações. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º graus e desigualdades. Função exponencial e logarítmica, suas propriedades e seus gráficos. Problemas envolvendo crescimento ou decrescimento exponencial de grandezas.
- 1.4 Igualdade, operações e aplicações com matrizes de ordem não superior a 3 x 3. Sistemas lineares.
- 2. Estatística, Combinatória e Probabilidade.
- 2.1 Estatística: população e amostras, tabela de frequência, histograma, medidas de localização (médias, mediana e moda) e de dispersão (variância e desvio padrão).
- 2.2 Princípio fundamental da contagem, análise combinatória (arranjos, permutações e combinações).
- 2.3 Probabilidade de um evento. Probabilidade condicional e de eventos independentes. Aplicações de probabilidade à Biologia. Aplicações do Binômio de Newton na distribuição de probabilidades.
- 3. Geometria e Trigonometria.
- 3.1 Relações métricas nos triângulos, nos polígonos regulares, na circunferência e no círculo. Área e perímetro de figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares. Área das superfícies, volume, relações métricas de prismas retos, pirâmides retas, cilindros e cones de revolução, e esferas. Compreender e utilizar as vistas, as seções e suas projeções, no estudo de sólidos e aplicados à área médica.
- 3.3 Geometria analítica: distância entre dois pontos, estudo da reta, posições relativas de duas retas, paralelismo, perpendicularismo e circunferências.
- 3.4 Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos. Razões trigonométricas no triângulo retângulo seno, cosseno e tangente. Funções trigonométricas: seno e cosseno. Aplicações das funções trigonométricas à modelagem de fenômenos periódicos.

ANEXO 4

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ACEITOS PELA FPS

São considerados pela Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS como documentos oficiais de identificação:

- carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar;
- carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- passaporte;
- certificado de reservista;
- carteiras funcionais do Ministério Público;
- carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
- carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

IMPORTANTE!

Não serão aceitos como documento de identificação aqueles documentos que estiverem fora do prazo de validade ou em formato digital.

Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, além de quaisquer documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.



FORMULÁRIO DE RECURSO







FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA VESTIBULAR FPS 2024-2

Observação: O recurso ao gabarito preliminar - prazo de 9h às 17h do dia 17/06/2024, exclusivamente por meio de requerimento protocolado da recepção da FPS - Av. Mal. Mascarenhas de Morais, 4861, Imbiribeira, Recife-PE - CEP: 51.150-000.

OBSERVAÇÃO: USE ESTE FORMULÁRIO PARA CADA QUESTÃO.

Nome do Candidato:		
CPF:	Número de Inscri	ção:
Curso:	Telefone: ()	
Prova: 1º Dia () 2º Dia () -	Questão nº: () -	Prova: Tipo 1 () - Tipo 2 () - Tipo 3 ()
Fundamentação do Recurso:		
2		
Recife, 17 de Junho de 2024		Protocolo:
Assinatura do Car	ndidato	
Recife, 17 de Junho de 2024		
Recebi recurso do Candidato:		Protocolo:



ANEXO 6

	CURSO	*MENSALIDADE
	Ed. Física	R\$1.229,00
	Enfermagem	R\$ 1.270,00
	Farmácia	R\$ 1.276,00
GRUPO 1	Fisioterapia	R\$ 1.413,00
	Nutrição	R\$ 1.511,00
	Odontologia	R\$ 3.498,50
	Psicologia	R\$ 1.346,00
GRUPO 2	Medicina	R\$ 8.269,50

Observações:

- 1. *Valores referentes às mensalidades de 2024
- 2. Os valores são reajustados anualmente
- 3. Para pagamentos realizados até o dia do vencimento, será concedido desconto de 4%
- 4. O desconto de 4%, ora previsto, é válido apenas para o semestre 2024.2 e constitui ato de mera liberalidade da Faculdade, que poderá suspender tal benefício com notificação prévia de 15 (quinze) dias de antecedência da emissão do boleto.
- 5. Uma vez que os cursos são oferecidos por módulos, em regime seriado, não haverá mensalidade proporcional à quantidade de módulos cursados, sendo o valor da mensalidade sempre integral.

ANEXO 7

CRONOGRAMA DO VESTIBULAR FPS 2024.2

DATA	EVENTO	
25/04/2024	Publicação do Edital Vestibular FPS 2024.2	
25/04/2024	Início das Inscrições para o Vestibular FPS 2024.2, exclusivamente via internet, pelo site www.fps.edu.br	
25/04/2024 a 14/05/2024	Período para o candidato requerer atendimento especial (item 9 do edital).	
20/05/2024	Divulgação das avaliações dos requerimentos para Regime Especial de provas.	
21/05/2024	(das 9 h às 17 h na recepção da FPS) Prazo para recurso à avaliação de Requerimento para Regime Especial de provas.	
24/05/2024	Divulgação da avaliação dos recursos às avaliações dos requerimentos para Regime Especial de provas.	
27/05/2024	Último dia para inscrição no Vestibular FPS 2024.2	
28/05/2024	Último dia para pagamento da taxa de inscrição (o boleto deverá ser impresso a partir do site www.fps.edu.br)	

LL	
A partir do dia 10/06/2024 FACULDADE PERNAMBUCANA	Divulgação do cartão de confirmação de inscrição com local de provas (Bloco, sala), no site www.fps.edu.br
15 e 16/06/2024	Provas do Vestibular FPS 2024.2 – GRUPO 2 (Medicina)
16/06/2024	Provas do Vestibular FPS 2024.2 - GRUPO 1 (Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia)
16/06/2024 (a partir das 21 h)	Divulgação das provas e dos gabaritos preliminares.
17/06/2024 (das 9 h às 17 h)	Prazo para recurso aos gabaritos preliminares das provas objetivas.
Até 27/06/2024	Divulgação do gabarito definitivo das provas objetivas.
A partir de 28/06/2024	Divulgação do resultado do Vestibular FPS 2024.2, juntamente com o Edital de Matrícula, no site www.fps.edu.br

Carlos Santos da Figureira

Diretor Acadêmico